

Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO N° 13000092/2016	DATA: 13/01/2016	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
-------------------------------------	----------------------------	---	---------------

DO – 20/01/2016

Resolução SEOP n.º 001, de 14 de janeiro de 2015.

Institui o Manual de Comunicações da Guarda Civil Municipal de Niterói.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n.º 130000092/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, na forma do anexo à presente, o Manual de Comunicações da Guarda Civil Municipal (M-1) da Guarda Civil Municipal de Niterói.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, em 13 de janeiro de 2016.

Marcus Jardim Gonçalves
Secretário Municipal de Ordem Pública



NITERÓI
PREFEITURA

Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO N° 13000092/2016	DATA: 13/01/2016	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
-------------------------------------	----------------------------	---	---------------

ANEXO À RES. SEOP 001/2016

**MANUAL DE COMUNICAÇÕES
DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
(M-1)**

TÍTULO I

RADIOCOMUNICAÇÃO

**CAPÍTULO I
DAS GENERALIDADES**

Art. 1º Este manual tem por finalidade regular as condições de acesso e utilização dos recursos de Comunicação em proveito da Guarda Civil Municipal de Niterói (GCM).

**CAPÍTULO II
Seção I
Do Equipamento-Rádio**

Art. 2º O equipamento rádio corresponde à estação utilizada pelo operador e compõe-se basicamente do transceptor e seus acessórios.

Art. 3º O transceptor é o engenho eletrônico capaz de transmitir (Tx) e receber (Rx) sinais de radiofrequência sendo que para seu regular funcionamento e transformação em voz audível necessita de acessórios que são definidos como antena, o microfone, a fonte de alimentação e o autofalante.

a) A antena irradia ou recebe os sinais de radiofrequência;

Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO N° 13000092/2016	DATA: 13/01/2016	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
-------------------------------------	----------------------------	---	---------------

b) O microfone capta os sons ambientes e de voz que são enviados ao transmissor para sua irradiação a outras estações;

c) A fonte de alimentação fornece energia elétrica para o funcionamento das estações; e

d) O alto-falantes transforma os impulsos elétricos em sinais sonoros audíveis, permitindo ao operador ouvir as mensagens.

Art. 4º Os equipamentos-rádio em uso na GCM poderão ser classificados em função do emprego como fixo, móvel e portátil.

a) **FIXO:** equipamento destinado a ser utilizado em imóvel ou local com fonte de alimentação própria e que não demande movimentação; Ex: Salas de Operações, Cabines e postos fixos;

b) **MÓVEL:** Equipamento destinado a instalação em viaturas, motocicletas, embarcações, aeronaves e congêneres; e

c) **PORTÁTIL:** Equipamento de tamanho e peso reduzido, de porte individual, alimentado por bateria recarregável, dotado de grande mobilidade, para que o operador possa se deslocar mesmo que a pé durante seu serviço.

Seção II

Do Operador

Art. 5º O operador é o Guarda Civil Municipal ou servidor público autorizado que por sua voz empresta expressão e significância às chamadas e à transmissão das mensagens. Por isso mesmo, sobre ele debruça-se a responsabilidade de sua



NITERÓI
PREFEITURA

Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO N° 13000092/2016	DATA: 13/01/2016	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
-------------------------------------	----------------------------	---	---------------

correta condução e a estrita obediência aos seus princípios básicos, esta responsabilidade encontra-se bipartida em relação à comunicação-rádio e em relação ao equipamento-rádio.

Art. 6º Os Deveres em Relação à comunicação-rádio são:

- a) certificar-se de que a estação está sintonizada no canal adequado;
- b) pensar no que vai falar ou efetuar a leitura prévia da mensagem a ser ditada, antes de iniciar a comunicação-rádio;
- c) usar linguagem limpa e clara, sempre em tom moderado e cadenciado; especialmente, quando houver necessidade de registro escrito por parte de quem irá receber a mensagem; mormente, no caso de operadores de estações móveis;
- d) manter-se no local onde se encontrar o equipamento-rádio, atento às chamadas e aos acontecimentos na rede;
- e) atender, prontamente, às chamadas dirigidas ao prefixo da estação que estiver operando;
- f) evitar o desperdício de tempo na transmissão de mensagens, especialmente com aquelas demasiada e desnecessariamente longas;
- g) zelar pela ética:

Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO N° 13000092/2016	DATA: 13/01/2016	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
-------------------------------------	----------------------------	---	---------------

1) não transmitindo a pessoas estranhas ao serviço informações que obtiver em decorrência da função de operador;

2) não utilizar-se do meio para outro fim não autorizado, como o extravasamento de insatisfações de quaisquer natureza, jocosidades, obscenidades, incitamentos, etc.;

3) buscar constantemente aperfeiçoar seus conhecimentos gerais em relação a operação do equipamento;

4) empregar corretamente os meios auxiliares da transmissão de mensagens;

5) não utilizar o equipamento-rádio para transmitir mensagens de caráter particular.

h) observar as técnicas operacionais de:

1) aguardar que a rede esteja livre, para iniciar uma transmissão; salvo nos casos de imperiosa necessidade, em que haja, principalmente, perigo atual ou iminente à segurança de pessoas; devendo, nesse caso, haver um pedido de “prioridade”;

2) no caso de mensagens, necessariamente longas, transmiti-las em trechos, intercalados por um “QSL”, do Código “Q” (“entendido ?”);

3) falar ao microfone do equipamento, a uma distância

Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO Nº 13000092/2016	DATA: 13/01/2016	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
-------------------------------------	----------------------------	---	---------------

aproximada entre 05 e 10 centímetros, durante a comunicação-rádio;

4) realizar teste de funcionamento do equipamento com a estação principal da rede, sempre que assumir o seu controle e quando observar que a rede emudeceu-se por períodos demasiadamente longos e/ou anormais;

5) manter a estação sintonizada no canal de operação próprio; e

6) enunciar a palavra “câmbio”, sempre que terminar uma locução e desejar ceder a vez da fala ao seu interlocutor; ou, simplesmente, terminar a transmissão de uma mensagem.

Art. 7º Dos Deveres em relação ao equipamento-rádio:

a) zelar por sua integridade, protegendo-o contra os elementos que possam lhe causar dano, como umidade, calor e poeira excessiva, queda; e, ainda, das tentativas não autorizadas de repará-lo;

b) conhecer e aprimorar seus conhecimentos em relação ao correto manuseio de seus controles; bem como ao seu emprego adequado e pleno; e

c) comunicar, imediatamente, a quem de direito, a cerca das panes que detectar no equipamento-rádio e/ou no sistema e, ainda, sobre as interferências percebidas.

Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO N° 13000092/2016	DATA: 13/01/2016	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
-------------------------------------	----------------------------	---	---------------

Art. 8º O não cumprimento dos deveres por parte do Operador será considerado transgressão de disciplina GRAVE.

Seção III
Da Mensagem

Art. 9º A mensagem na radiocomunicação compreende basicamente em conhecimento através de comunicação por voz, para que este seja eficiente há necessidade de atendimento de três princípios básicos, Clareza ou da Transparência, Precisão ou da Objetividade, Concisão ou da Economicidade.

a) Clareza ou da Transparência: por este princípio entende-se que o texto da mensagem deve ser de fácil entendimento para aquele que a irá receber, sendo dispensáveis as demonstrações de eruditismo, de conhecimento da língua falada ou da matéria tratada, demonstrados pelo emprego de palavras ou expressões pouco usuais ou complicadas;

b) Precisão ou da Objetividade: por este princípio o assunto deve ser abordado de maneira direta, sem rodeios ou desnecessárias introduções ou prefácios; e

c) Concisão ou economicidade: por este princípio entende-se que a mensagem deva ser mais curta possível sem o comprometimento de sua Clareza, qualquer palavra mesmo que padronizada que não acrescente conteúdo a mensagem deve ser abolida, bem como vícios de repetição, tais como: “positivo,

Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO Nº 13000092/2016	DATA: 13/01/2016	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
-------------------------------------	----------------------------	---	---------------

positivo...”, “ em colaboração...”, “nobre companheiro...” e ainda palavras de agradecimento, de despedida, felicitações etc.

Art. 10 A fim de atender aos princípios básicos da transmissão de mensagens o operador dispõe de Meios Auxiliares para a língua falada usualmente otimizando desta forma as mensagens.

- a) Palavras e Expressões Convencionais;
- b) O Alfabeto Fonético Internacional;
- c) Os Algarismos Fonéticos; e
- d) O Código “Q”.

Art. 11 As Palavras e Expressões convencionais são palavras chaves com significado particularmente atribuído e que deve ser de pleno conhecimento dos operadores de rádio:

ACUSE “diga-me se entendeu ou recebeu esta mensagem”;

AGUARDE “espere, mantenha-se na escuta”;

CÂMBIO “terminei” (convite a resposta);

CIENTE “recebi sua mensagem”;

CONFIRME “repita a mensagem transmitida” (solicitado por quem está recebendo a msg);

CONSIGNE “registre”, “anote para controle”;

CORREÇÃO “houve erro nesta transmissão”;

CORRETO “está certo”;

COTEJE “repita a mensagem (ou o trecho) como recebida” (

Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO Nº 13000092/2016	DATA: 13/01/2016	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
-------------------------------------	----------------------------	---	---------------

solicita quem está transmitindo a msg);

NEGATIVO “não”, “não está correto”, “não está autorizado”;

POSITIVO “sim”, “autorizado”, “afirmativo”;

PRIORIDADE “emergência”, “preciso transmitir com urgência”;

PROCEDA “autorizo”, “pode prosseguir”;

PROSSIGA “adiante com sua mensagem”;

REPETINDO “vou repetir toda a mensagem”;

SEPARA “dê espaço” (no soletramento pelo Alfabeto Fonético:...
para receber o que for transmitido logo após);

SOLETRANDO “vou soletrar a palavra seguinte com o Alfabeto
Fonético”;

TERMINADO “acabado”, “fim” (para indicar o término de
soletramento pelo Alfabeto Fonético); e

VERIFIQUE “sua mensagem não está clara; verifique se está
correta”

Art. 12 O Alfabeto fonético Internacional, tem aplicação quando
é necessário soletrar palavras de difícil compreensão ou escrita:

LETRA	DENOMINAÇÃO	PRONÚNCIA APROXIMADA
A	ALFA	Alfa
B	BRAVO	Bravo
C	CHARLIE	Charli
D	DELTA	Delta
E	ECHO	Eco
F	FOX-TROT	Foxe - trote

Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO N° 13000092/2016	DATA: 13/01/2016	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
-------------------------------------	----------------------------	---	---------------

G	GOLF	Golfe
H	HOTEL	Hotel
I	INDIA	India
J	JULIETE	Julieti
K	KILO	Quilo
L	LIMA	Lima
M	MIKE	Maique
N	NOVEMBER	November
O	OSCAR	Oscar
P	PAPA	Papa
Q	QUEBEC	Quebeque
R	ROMEU	Romeo
S	SIERRA	Sierra
T	TANGO	Tango
U	UNIFORM	Uniforme
V	VICTOR	Vikitor
W	WHISKEY	Uisquei
X	X-RAY	Éks - rei
Y	YANKEE	Ianque
Z	ZULU	Zulu

§ 1º Para iniciar o “soletramento” pelo alfabeto Fonético Internacional o Operador deverá iniciar a mensagem com a palavra “SOLETRANDO”, antes da sequência a ser transmitida.

§ 2º Em uma mesma frase ao separar as palavras soletradas deve-se utilizar a palavra “SEPARA” para dar conhecimento de que ali há um espaçamento.

§ 3º As placas de automóveis deverão sempre serem soletradas pelo alfabeto acima explicado.

Art. 13 Os Algarismos Fonéticos para números deverão ser utilizados na forma abaixo apresentada, sendo que os números serão sempre repassados na mensagem algarismo por

Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO N° 13000092/2016	DATA: 13/01/2016	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
-------------------------------------	----------------------------	---	---------------

algarismo.

ALGARISMO	FONÉTICA
1	Uno
2	Dois
3	Três
4	Quatro
5	Cinco
6	Meia
7	Sete
8	Oito
9	Nove
0	Zero

§ 1º - Os sinais Gráficos, tais como ponto ou virgula, deverão ser enunciados de acordo com seus próprios nomes, como por exemplo, ponto e virgula.

§ 2º - Quando houver sequência de algarismos idênticos em um mesmo número, deverão eles ser pronunciados com as palavras “duplo” ou “triplo”, conforme haja repetição de dois ou de três algarismos em sequência.

§ 3º - Se o número de algarismos repetidos em sequência for superior a três, deverá ser empregada a combinação dessas palavras entre si (duplo-triplo, triplo-triplo); ou, do nome do próprio algarismo seguido da palavra “TRIPLO”.

Art. 14 O Código Q é um meio auxiliar na transmissão da mensagem, empregado para economicidade de seu texto, bem como para imprimir maior celeridade às comunicações rádio.

Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO N° 13000092/2016	DATA: 13/01/2016	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
-------------------------------------	----------------------------	---	---------------

CÓDIGO	FORMA INTERROGATIVA	FORMA AFIRMATIVA
QAP	Está na escuta ?	Estou na escuta.
QRA	Qual o prefixo da sua estação? Ou, Quem está operando?	O prefixo da minha estação é... ou, Meu nome é...
QRE	Qual a hora de chegada em...?	A hora de chegada em... É
QRF	Está regressando a...?	Estou regressando a...
QRG	Qual o (seu) canal ?	O meu (seu) canal é...
QRK	Qual a clareza e intensidade dos sinais recebidos ?	A clareza e intensidade dos sinais recebidos é...
QRL	Está ocupado ?	Estou ocupado
QRM	Está sofrendo interferência ?	Estou sofrendo interferência.
QRT	Desligo equipamento ? Estou encerrando transmissão.	Desligue equipamento: cesse a transmissão.
QRU	Alguma mensagem para mim ?	Tenho mensagem para...
QRV	Preparado p/ receber mensagem ?	Estou preparado p/ receber mensagem.
QRX	Qual é o próximo horário para comunicação?	O próximo horário para comunicação será...
QRZ	Quem chama (prefixo) ?	Quem chama é ... (prefixo)...
Q SJ	Qual é o valor em dinheiro ? Qual é a taxa ?	O valor em dinheiro é... O valor da taxa é...

Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO N° 13000092/2016	DATA: 13/01/2016	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
-------------------------------------	----------------------------	---	---------------

QSL	Ciente da mensagem ?	Ciente, entendido
QSO	Posso comunicar-me diretamente com (prefixo)?	Comunique-se diretamente com.....(prefixo)
QSP	Posso retransmitir sua mensagem ? Posso fazer ponte com.....(prefixo)..?	Retransmita minha mensagem Faça ponte com(prefixo)....
QSQ	Tem médico a bordo ?	Há médico a bordo.
QSV	Devo fazer uma contagem até..... Para teste ?	Faça contagem até... para teste.
QSY	Devo transmitir no canal... ?	Transmita no canal...
QSZ	Devo transmitir a mensagem em trechos ? (transmissão pausada)	Transmita a mensagem em trechos. (transmissão pausada)
QTA	Devo anular mensagem ?	Anule mensagem...
QTH	Qual a sua localização ?	Minha localização é...
QTI	Qual o seu itinerário ou roteiro ?	Meu itinerário ou roteiro é...
QTN	Qual o horário de saída de... ?	O horário de saída de...
QTR	Qual a hora certa ?	A hora certa é...
QUF	Recebeu mensagem de emergência de....(prefixo)?	Recebi mensagem de emergência de...(prefixo)
QUR	Os sobreviventes foram encontrados ?	Os sobreviventes foram encontrados.

Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO Nº 13000092/2016	DATA: 13/01/2016	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
-------------------------------------	----------------------------	---	---------------

QUS	Avistou sobreviventes ou destroços ?	Avistei... sobreviventes ou, Avistei destroços
-----	---	--

Seção IV
Das Chamadas

Art. 15 Denomina-se chamada o contato entre duas ou mais estações, através de seus prefixos, visando iniciar a transmissão de uma mensagem, as chamadas podem ser de quatro tipos, simples, múltipla, geral e broadcasting.

Art. 16 A chamada de teste deverá ser realizada sempre que se tiver necessidade de saber o funcionamento do equipamento, deve ser realizada informando quanto a Clareza e Intensidade dos sinais da mensagem, dentro do seguinte padrão:

Chamada: “(prefixo a chamar) AQUI (prefixo que chama) EM TESTE (ou QRK)”;

Resposta: “(nº da clareza) POR (nº da intensidade), PARA (prefixo que chamou)”.

a) Classificação quanto à Clareza do Sinal:

- 1 – “má”
- 2 – “escassa”
- 3 – “passável”
- 4 – “boa”
- 5 – “excelente”

b) Classificação quanto à Intensidade do Sinal:

- 1 – “apenas perceptível”
- 2 – “fraca”
- 3 – “satisfatória”
- 4 – “boa”

Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO Nº 13000092/2016	DATA: 13/01/2016	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
-------------------------------------	----------------------------	---	---------------

5 – “ótima”

Art. 17 A chamada simples ocorre sempre que apenas duas estações estão envolvidas e deve seguir o seguinte padrão:

Chamada: “(prefixo a chamar) AQUI (prefixo que chama)”;

Resposta: “(prefixo chamado), QAP”

Art. 18 A chamada múltipla ocorre sempre que uma estação busca estabelecer contato simultâneo com duas ou mais estações, os prefixos devem responder na mesma ordem em que foram chamados, devendo ainda seguir o seguinte padrão:

Chamada: “ATENÇÃO (prefixos a chamar) AQUI (prefixo que chama)”;

Resposta: “(primeiro prefixo chamado), QAP”; “(segundo prefixo chamado), QAP”; e assim, sucessivamente; sempre na ordem sequencial da chamada.

Art. 19 Chamada Geral é a denominação dada ao contato simultâneo de uma estação com todas as outras de um mesmo canal de rede e deve seguir o seguinte padrão:

Chamada: “ATENÇÃO, TODOS OS PREFIXOS, AQUI (prefixo que chama), EM CHAMADA GERAL, (palavra de ordem) (mensagem); REPETINDO ...” . Neste padrão a palavra de ordem, normalmente, é “anotem” (3ª pessoa do plural do verbo anotar).

Art. 20 As chamadas em broadcasting são aquelas realizadas de uma estação a todos os prefixos de mais de uma rede e deverá ser realizada apenas pelo CECOPOM ou com autorização deste.



NITERÓI
PREFEITURA

Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO Nº 13000092/2016	DATA: 13/01/2016	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
-------------------------------------	----------------------------	---	---------------

CAPÍTULO II

Seção I

Considerações Finais de radiocomunicação

Art. 21 O Sistema Integrado de Radiocomunicação funciona regularmente através de repetidores, formando redes ponto-multipontos; ou seja, quando alguma estação transmite uma mensagem as demais de rede a recebem, simultaneamente. Para cada canal existe uma estação repetidora localizada em um ponto elevado da área de cobertura do canal. Particularmente, em relação à operação com estações móveis e portáteis é importante que se conheça a localização da repetidora do canal sintonizado; mormente porque, como regra, todo sinal transmitido ou recebido por qualquer estação operante de um canal sempre passa pelo repetidor, mesmo que as estações em comunicação estejam lado-a-lado.

Art. 22 No caso dos operadores de estações portáteis a atenção deve ser maior, na medida em que a potência de transmissão do equipamento é bem menor do que a das estações fixas e móveis, fato esse que reduz sua capacidade de transmitir.

Art. 23 A técnica recomendada aos operadores de estações móveis e portáteis que acusem dificuldade de comunicação é a de procurar melhor localização, sempre em relação a repetidora do seu canal; e não em relação à estação com a qual deseja falar.

Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO Nº 13000092/2016	DATA: 13/01/2016	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
-------------------------------------	----------------------------	---	---------------

ANEXO I PREFIXOS PRINCIPAIS DO GRUPO GCMNIT

REDE ARCO	
PREFIXO	RESPONSÁVEL
ARCO NITERÓI	CISP
ARCO MÓVEL	CISP MÓVEL
ARCO NITERÓI BARRA... (Nº FINAL VTR)	CISP - VTR
ARCO UNO	CEO CISP
ARCO DOIS	SUB DIR CISP
REDE ELMO	
PREFIXO	RESPONSÁVEL
ELMO UNO	SECRETÁRIO
ELMO DOIS	SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
ELMO TRÊS	SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL
ELMO TRÊS BARRA UNO	ASSESSORIA - SSOP
ELMO QUATRO	DIRETOR OPERACIONAL
COORD... (Nº FINAL VTR)	COORD. OPERACIONAL - VTR
REDE DELTA	
PREFIXO	RESPONSÁVEL
DELTA UNO	DIRETOR DO DFP
DELTA DOIS	SUBDIRETOR DO DFP
DELTA... (Nº FINAL VTR)	DFP - VTR
REDE PROEIS	
PREFIXO	RESPONSÁVEL
PROEIS UNO	COORDENADOR
SUPERVISAO... (Nº FINAL VTR)	PROEIS – SUPERVISÃO - VTR
PROEIS... (Nº FINAL VTR)	PROEIS - VTR
REDE MARFIM	
PREFIXO	RESPONSÁVEL
MARFIN UNO	INSPETOR GERAL
MARFIN DOIS	INSPETOR ADJUNTO
MARFIN TRÊS	CORREGEDOR
MARFIM TRÊS BARRA UNO	SUBCORREGEDOR
INDIA DELTA	INSPETORIA DE DIA
SUPERVISÃO... (Nº FINAL VTR)	SUPERVISÃO DE DIA - VTR
MARFIN UNO BARRA...	DEPARTAMENTOS
GPE	COORD. GERAL GPE
GPE... (Nº FINAL VTR)	GRUP. PRONTO EMPREGO - VTR
DELTA PAPA	DEPÓSITO PÚBLICO
INDIA UNO	1ª INSPETORIA
INDIA UNO BARRA ... (Nº FINAL VTR)	1ª INSPETORIA - VTR

Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO Nº 13000092/2016	DATA: 13/01/2016	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
-------------------------------------	----------------------------	---	---------------

INDIA UNO BARRA...	1ª INSPETORIA / SUB / COORD
CURB UNO BARRA ...	SstPtr 1/...
CHARLEI 1/...	CABINA...
PAPA UNO BARRA...	PP 1/...
INDIA DOIS	2ª INSPETORIA
INDIA DOIS BARRA... (Nº FINAL VTR)	2ª INSPETORIA - VTR
INDIA DOIS BARRA...	2ª INSPETORIA / SUB / COORD
CURB DOIS BARRA	SstPtr 2/...
PAPA DOIS BARRA...	PP 2/...
CHARLIE DOIS BARRA...	CABINA...
INDIA TRÊS	3ª INSPETORIA
INDIA TRÊS BARRA ... (Nº FINAL VTR)	3ª INSPETORIA - VTR
INDIA TRÊS BARRA...	3ª INSPETORIA / SUB / COORD CURB
CURB TRÊS BARRA...	SstPtr 3/...
CHARLIE TRÊS BARRA...	CABINA...
PAPA TRÊS BARRA...	PP 3/...
INDIA QUATRO	4ª INSPETORIA
INDIA QUATRO BARRA... (Nº FINAL VTR)	4ª INSPETORIA - VTR
INDIA QUATRO BARRA...	4ª INSPETORIA / SUB / COORD CURB
CURB QUATRO BARRA	SstPtr 4/...
CHARLIE 4/...	CABINA ...
PAPA QUATRO BARRA...	PP 4/...
INDIA CINCO	5ª INSPETORIA
INDIA CINCO BARRA... (Nº FINAL VTR)	5ª INSPETORIA - VTR
INDIA CINCO BARRA...	5ª INSPETORIA / SUB / COORD CURB
CURB CINCO BARRA	SstPtr 5/...
CHARLIE CINCO BARRA...	CABINA...
PAPA CINCO BARRA...	PP 5/...
CT	COORD TRÂNSITO
CT UNO	CT / COORD
APTran... (Nº FINAL VTR)	AUTOPATRULHA DE TRÂNSITO-VTR
MPTran... (Nº FINAL VTR)	MOTOP. DE TRÂNSITO-VTR
CT UNO BARRA ...	SsTran 1/...
ESCOLAR	COORD ESCOLAR
ESCOLAR... (Nº FINAL VTR)	PTR ESCOLAR - VTR
CMA	COORD MEIO AMBIENTE
CMA UNO	CMA / COORD
PAPA ALFA...	PPAm/...
CMA UNO BARRA ...	SstPtrAm 1/... (homem não embarcado)
CMA... (Nº FINAL VTR)	CMA-VTR
CASS	COORD AP SERVIÇO SOCIAL
CASS... (Nº FINAL VTR)	COORD ASS-VTR



NITERÓI
PREFEITURA

Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO N° 13000092/2016	DATA: 13/01/2016	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
-------------------------------------	----------------------------	---	---------------

OBSERVAÇÕES

A designação final dos prefixos das viaturas deve recair sobre os 03 (três) últimos números.

A planilha de prefixos deve ser alvo de publicação em Bol Int da Guarda Civil Municipal, inclusive quando houver necessidade de atualização de prefixos.

Niterói, em 13 de janeiro de 2016.

Marcus jardim Gonçalves
Secretário de Ordem Pública